PORTARIA Nº 082/2019-SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 22 de março de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 131,132,133, 134 e 147 da Lei nº004/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant/Am,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR *KENNETH DE SOUZA FORTES*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 2.698, *FRANCISCO MAGNO DA SILVA E SILVA* lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 10.331 e *DIEGO GRAÇA SANDOVAL*, lotado na Controladoria Geral do Município, matrícula funcional Nº 11.219, para sob a Presidência do primeiro, **Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** de rito ordinário destinada a apurar no prazo de 30 (TRINTA) dias, possível prática de infração funcional de Incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, atribuída ao Servidor **S. A. T**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 1.604, em virtude de atos de improbidade administrativa, e insubordinação grave em serviço, conforme consta no Processo Administrativo Nº 0103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019